



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comitê Estratégico de Governança - CEG

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 38ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	10/10/2023	15h40 - 16h40

I - PAUTA

1. Monitoramento Trimestral do Planejamento Estratégico e Plano de Gestão Anual - 50300.005980/2023-25;
2. Apresentação do mapeamento do fluxo de reuniões do CEG;
3. Apresentação dos resultados do 6º Ciclo de Monitoramento dos Planos de Resposta aos Riscos da Unidades Organizacionais - 50300.011988/2020-88;
4. Plano de Integridade - atraso no monitoramento - 50300.003703/2023-88;
5. Definição do calendário de mapeamento dos riscos dos processos organizacionais da SEEP - 50300.021476/2022-91;
6. Aprovação da proposta de integração da gestão do programa de integridade às competências da UGR - 50300.012032/2023-46;
7. Aprovação do calendário de reuniões do CEG para 2023 (novembro e dezembro).

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Vladia Pompeu Silva/GAB

Paulo Morum Xavier/SGE

Rafael Galvão de Santana/SPL

Luiz Carlos Souza Junior/SFC

José Renato Ribas Fialho/SRG

SUPLENTES

Marcelo Silva Pontes/SAF

Juliana Marzullo/SPL

Uirá Cavalcanta Oliveira/SDSI

CONVIDADOS

Ana Paula Mussi/UGR/SPL

Daniel Simões/UGR/SPL

Guilherme Milagres/OUV

Henrique Augusto Gabriel/CRG

Jadh de Castro/SPL

Joelma Maria Costa/OUV

Maria de Lourdes Gurgel/OUV

III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS**1. MONITORAMENTO TRIMESTRAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE GESTÃO ANUAL - 50300.005980/2023-25:**

1.1. A substituta da SPL apresentou os resultados do monitoramento referente ao 3º trimestre/2023, dando destaque para o número de ações do PGA de 2022 que ainda estão em andamento (ou não iniciadas). Sugeriu que as áreas empenhem esforços para finalizar, até o final de 2023, as ações do PGA 2022. Destacou os indicadores que estão abaixo do esperado e tirou dúvidas acerca do ITJO.

1.2. O comitê propôs que o cálculo do ITJO seja reavaliado para refletir a realidade dos julgamentos na SFC.

1.3. O presidente do comitê sugeriu que sejam instruídos processos separados para indicadores que demonstrem desvio significativo e sejam encaminhados para a UORG responsável para manifestação. A proposta foi acatada por unanimidade.

1.4. Os resultados do monitoramento foram aprovados por unanimidade.

2. APRESENTAÇÃO DO MAPEAMENTO DO FLUXO DE REUNIÕES DO CEG:

2.1. O representante da SPL apresentou o fluxo do processo de reuniões do CEG, mapeado pela CGP/SPL.

2.2. Sobre o assunto, destacou-se a necessidade de alterar a orientação anterior, contida no item 3 da Ata de Reunião 11 (SEI nº 2027051) que decidiu pela manutenção das gravações por um período de 7 (sete) dias. Assim os comitês não deverão mais gravar as reuniões.

2.3. O fluxo foi aprovado por unanimidade.

2.4. O CEG deverá encaminhar ofício circular para os comitês permanentes da agência, informando acerca da presente deliberação e encaminhando o fluxo aprovado para que possam avaliar o documento e, ser for o caso, adotar fluxo similar.

2.5. O fluxo deverá ser publicado no site juntamente com a presente ata.

3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DO 6º CICLO DE MONITORAMENTO DOS PLANOS DE RESPOSTA AOS RISCOS DA UNIDADES ORGANIZACIONAIS - 50300.011988/2020-88:

3.1. O gestor da UGR apresentou os resultados do 6º Ciclo de monitoramento do gerenciamento de riscos na Antaq como cumprimento da Lei 13.848/19. Em resumo, destacou que, das 69

UORGs mapeáveis, 53 já foram mapeadas, mostrando a aderência da execução do monitoramento com o planejamento estabelecido pelo Plano de Ação (1788829).

3.2. Destacou a necessidade de inclusão das novas Unidades Organizacionais recentemente criadas no plano de mapeamento dos riscos.

3.3. Os resultados do monitoramento foram aprovados por unanimidade pelo comitê.

4. PLANO DE INTEGRIDADE - ATRASO NO MONITORAMENTO - 50300.003703/2023-88:

4.1. O Secretário de Planejamento, responsável pela UGI, informou que o atraso no monitoramento quadrimestral ocorreu devido à falta de pessoal, visto que o servidor da SPL que era responsável por tal atividade está agora lotado na unidade responsável pelo monitoramento do PGD.

4.2. O CEG foi cientificado do atraso.

4.3. A SPL, por meio da futura UGRI, deverá apresentar o balanço do monitoramento ainda em 2023.

5. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE MAPEAMENTO DOS RISCOS DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS DA SEEP - 50300.021476/2022-91:

5.1. O gestor da UGR propôs a alteração no cronograma de mapeamento instituído por meio do Plano de Ação nº 1788829 visando a inclusão da SEEP e suas coordenadorias. O período proposto é entre 29/janeiro de janeiro a 23/fevereiro de 2024.

5.2. O comitê aprovou por unanimidade a sugestão de alteração do cronograma.

5.3. O processo deverá ser encaminhado para manifestação da SEEP.

6. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE ÀS COMPETÊNCIAS DA UGR - 50300.012032/2023-46:

6.1. O gestor da UGR sugeriu ao comitê a integração das competências da UGI à UGR, de forma que os programas passem a ser executados pela mesma unidade, simplificando o processo atual.

6.2. Apresentou a proposta de portaria que institui a UGRI e a proposta de portaria que institui o programa de integridade.

6.3. O comitê aprovou por unanimidade as propostas de portarias (instituição da UGRI e do Programa de Integridade) e sugeriu a alteração da denominação do "Programa de integridade" para "Política de Integridade".

6.4. O processo deverá ser encaminhado à SGE para posterior envio à Diretoria-Geral.

7. APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CEG PARA 2023 (NOVEMBRO E DEZEMBRO):

7.1. O representante da SPL apresentou a proposta de cronograma de datas para reuniões do CEG até o final de 2023. A proposta sugere as datas da 39ª Reunião para 14 de novembro e a 40ª reunião para 15 de dezembro.

7.2. Foi sugerido que as reuniões sejam realizadas no período matutino (10h30 às 12h).

7.3. A proposta de cronograma foi aprovada por unanimidade.

7.4. Na 40ª reunião deverá ser apresentado o cronograma de reuniões do CEG para o primeiro semestre de 2024.

Obs.: Os arquivos apresentados na reunião foram anexados aos autos sob o nº 2055549.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretário de Planejamento e Coordenação Interna**, em 18/10/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Secretário-Geral**, em 18/10/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marzullo Pedreira, Secretária de Planejamento e Coordenação Interna substituta**, em 18/10/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Pontes, Superintendente de Administração e Finanças substituto**, em 19/10/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Uirá Cavalcante Oliveira, Superintendente de Desempenho, Sustentabilidade e Inovação Substituto**, em 24/10/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2055474** e o código CRC **154DF08E**.